

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE | | |
| INGLÊS | | **maio de 2020** |
| **3.º Ciclo do Ensino Básico**  **Despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 5 de março**  **Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril** | | |
| **Prova de código** **21** | **2020** | |

1. **Natureza da prova:** Oral
2. **Objeto de avaliação:**

A prova incide nos conhecimentos e nas competências enunciadas no Programa de Inglês para o 3.º ciclo, em vigor, e tem por referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

A prova tem como objetivo avaliar as competências dos examinandos nos seguintes domínios:

* Expressão oral do aluno (Falar);
* Compreensão oral global (Ouvir);
* Capacidade de comunicar numa situação presencial simples, como emissor e recetor, evidenciando variedade vocabular e correção gramatical (Ouvir/Falar);
* Conhecimentos concretos que o aluno tem sobre os conteúdos em questão (Ouvir/Falar);
* Capacidade de autocorreção (Ler e Ouvir/Falar).

1. **Caracterização da prova:**

A prova é realizada no enunciado.

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova oral corresponde a 50% da classificação final.

**Quadro 1 – Valorização dos domínios e conteúdos da prova**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Grupos | Domínios / Conteúdos | Cotação  (em pontos) |
| I | Leitura expressiva (em voz alta) | 20 |
| II | Compreensão do oral | 40 |
| III | Interação /Produção oral | 40 |

1. **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada momento é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s).

São considerados cinco critérios para a classificação do desempenho do aluno:

I) Fluência da Leitura – refere-se à expressividade, pronúncia, respeito pela pontuação e facilidade no ato da leitura;

II) Apreensão crítica do significado e da intenção do texto – refere-se à capacidade de responder com clareza as ideias presentes no texto;

III) Clareza e fluência da expressão oral – refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado, sem demasiadas hesitações ou reformulações que dificultem a compreensão ao(s) interlocutor(es);

IV) Correção e adequação discursiva – refere-se à capacidade de usar correta e adequadamente as estruturas vocabulares básicas, pronúncia e variedade vocabular;

V) Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos – refere-se à capacidade de responder, sem desvios e de forma acertada, às diferentes questões colocadas, evidenciando alguma facilidade no ato da comunicação.

Os docentes responsáveis pela prova oral têm autonomia para conduzirem esta prova da forma que acharem mais adequada, ajustando a sua atuação a cada aluno. A prova oral pode igualmente incidir sobre a prova escrita.

1. **Material**

O material a utilizar durante a prova será disponibilizado pelo professor.

1. **Duração**

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.